

# Educação Ambiental e Ensino da Arte no Contexto Escolar

## *Environmental Education and Art Teaching in The School Context*

Andrea Pessutti Rampini Nagai<sup>1</sup> e Terezinha Corrêa Lindino<sup>2</sup>

1. Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Mestranda em Ciências Ambientais da Universidade Oeste do Paraná, *Campus Toledo*. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Ciências Ambientais (GEPECIA). ORCID: 0000-0002-5497-4893.

2. Pós-doutorado em Gestão e Educação Ambiental, realizado na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP / *Campus Tupã*), no Grupo de Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental (PGEA). Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP / *Campus Marília*). Mestre em Engenharia da Produção, Área Gestão da Qualidade, pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar / *Campus São Carlos*). Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar/ *Campus São Carlos*). Professora Associada B na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE / *Campus Marechal Cândido Rondon*). Docente permanente no Programa de Pós-Graduação Stricto Senso em Ciências Ambientais (UNIOESTE / *Campus Toledo*). Vice-líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Ciências Ambientais (GEPECIA). Vice-líder do Grupo de Estudo e Pesquisas sobre a Primeira Infância (GEPEPI). Membro do Grupo de Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental (PGEA). ORCID: 0000-0001-5290-7702.

*andrea\_arte@nrecascavel.com e terezinalindino@gmail.com*

### Palavras-chave

Educação ambiental  
Ensino da arte  
Meio ambiente

### Keywords

Environmental education  
Art teaching  
Environment

### Resumo:

O presente artigo propõe apontar as possíveis relações entre a Educação Ambiental e o ensino da Arte na educação básica. Também, problematizar as práticas artísticas desenvolvidas no contexto escolar e como elas impactam negativa ou positivamente no meio ambiente. Procura responder se o ensino da Arte, por meio de seu aparato teórico (conteúdos) e prático (vivência artística), pode contribuir para a Educação Ambiental dos alunos. Para tanto, utilizou-se autores como Leff (2005), Layrargues (2002, 2014), Lindino (2020), dentre outros, pesquisou-se a legislação ambiental brasileira e documentos curriculares orientadores da prática docente no Estado do Paraná sobre o ensino da Arte e sua função. Por fim, selecionamos historiadores-pesquisadores que tratam os movimentos artísticos e a produção contemporânea voltadas para as questões ambientais. Assim, o ensino da Arte pode contribuir para a formação de cidadãos mais críticos e conscientes, pois, não só o artista contribui para a Educação Ambiental, mas o professor de Arte tem grande potencial para atuar como educador ambiental no contexto escolar ou na sociedade. Mas, é preciso reconhecer seu próprio potencial e responsabilidade.

### Abstract:

This article proposes to point out the possible relationships between Environmental Education and the teaching of Art in basic education. Also, problematize the artistic practices developed in the school context and how they negatively or positively impact the environment. It seeks to answer whether the teaching of Art, through its theoretical (contents) and practical apparatus (artistic experience), can contribute to the Environmental Education of students. For this purpose, authors such as Leff (2005), Layrargues (2002, 2014), Lindino (2020), among others, were used on Brazilian environmental legislation and curricular documents guiding teaching practice in the State of Paraná on the teaching of Art and its function. Finally, we selected historian-researchers who deal with artistic movements and contemporary production focused on environmental issues. Thus, the teaching of Art can contribute to the formation of more critical and aware citizens, since not only does the artist contribute to Environmental Education, but the Art teacher has great potential to act as an environmental educator in the school context or in society. But you need to recognize your own potential and recognize your responsibility.

Artigo recebido em: 20.02.2023.  
Aprovado para publicação em:  
15.03.2023.

---

## INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea encontra-se numa situação de crise que perpassa várias esferas. O modo de produção da existência social, baseado na produção de bens e consumo desenfreados e na exploração do trabalho humano, em ações predatórias sobre o meio ambiente e na cultura do desperdício, tem como consequências a degradação ambiental, desequilíbrios ecológicos, o avanço das desigualdades sociais. Essa organização da vida humana, fundamentada na racionalidade instrumental, evidencia o predomínio da esfera econômico-produtiva sobre as demais dimensões da vida.

Racionalidades são constituídas como sistemas complexos de ideologias, valores, práticas, comportamentos que orientam as ações dos seres humanos. A racionalidade teórica instrumental que hoje orienta nossa sociedade foi constituída na modernidade, sob os pilares da eficácia técnica, domínio da ciência e o império da razão tecnológica sobre os valores morais e os sentidos existenciais que fundamentam a qualidade da vida, de modo que:

[...] para a economia, a natureza e a vida humanas são apenas fatores de produção, objetos e força de trabalho. (...) A racionalidade econômica gerou assim uma sociedade do ter e não do ser; os sentidos da existência vão se racionalizando com o cálculo econômico (LEFF, 2005, p.88).

O crescimento econômico inconsequente levou deste modo, a desvalorização da natureza e dos valores humanos. Diante desse contexto, a mudança de paradigma perante as questões socioambientais é urgente, pois, de acordo com Leff, é o momento de reivindicar “[...] os valores associados à qualidade de vida, o prazer estético, o desenvolvimento intelectual e as necessidades afetivas, através da reconstrução do ambiente” (2005, p. 90).

Autores como Leff, Weber e Marcuse (In LEFF, 2005) apontam a necessidade de questionar e desconstruir a racionalidade instrumental, de modo a construir uma nova que recupere os valores essenciais humanos; de se orientar para o desenvolvimento sustentável; de mobilizar a participação da sociedade na gestão dos recursos ambientais; de promover a formação de uma consciência ecológica; de possibilitar a reorganização interdisciplinar do saber, tanto na produção quanto na aplicação do conhecimento; enfim, de criar condições para que todos desenvolvam e realizem seus potenciais, sejam responsáveis pela sua existência no planeta Terra e atentem-se para novas formas de solidariedade social e para os impactos que suas ações causam no planeta.

Frente a isso, acredita-se que os processos educativos podem contribuir para a solidificação de uma racionalidade alternativa, a ambiental. Nesse sentido, neste artigo defendemos que a Educação Ambiental formal pode ser uma poderosa aliada no processo de desconstrução-construção-reconstrução de uma nova racionalidade, partindo do princípio de que ela é um componente essencial para a educação nacional, por meio da relação entre a Educação Ambiental e o ensino da Arte.

Ao problematizar as práticas artísticas desenvolvidas no contexto escolar, procuramos responder se o ensino da Arte pode contribuir para a Educação Ambiental dos alunos? Logo, abordaremos a seguir a institucionalização da Educação Ambiental no Brasil, o ensino da Arte, a produção artística de caráter ambiental e suas contribuições.

---

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUAS ORIGENS

A Educação Ambiental está atrelada aos fatos e preocupações mundiais. A ação do homem sobre o ambiente e a percepção equivocada que se tem da natureza como um produto a ser consumido, tem como consequência a degradação do meio ambiente. Há muitos anos, ambientalistas, conferencistas (internacionais e nacionais) e pesquisadores alertam sobre a necessidade de mudança de atitude frente ao cenário de degradação, em especial em relação às mudanças climáticas. Nessa perspectiva, a Educação Ambiental tem o potencial de educar para desenvolver valores socioambientais que promovam novas maneiras de ser e agir no e com o meio ambiente.

No Brasil, a Educação Ambiental foi institucionalizada com a promulgação da Lei 9.795 de 27 de abril de 1999. De acordo com a legislação, no Capítulo I, Art. 1º:

Entendem-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

O direito dos cidadãos brasileiros à Educação Ambiental ficou assim garantido pela referida Lei. Ficou estabelecido que ela é um componente essencial da educação nacional e deve estar presente, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. Pelo texto da Lei, entende-se que a Educação Ambiental na educação escolar deve ser desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, como uma prática educativa.

A Lei nº 9.795/99 dispõe, inclusive, sobre a necessidade de formação dos professores para que atendam aos princípios básicos e objetivos fundamentais da Educação Ambiental. E, alinhada aos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, o Estado do Paraná, por meio da Assembleia Legislativa e do Governo do Estado então, sancionou a Lei nº 17.505 de janeiro de 2013, que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental no Estado.

No tocante à Educação Ambiental em espaços formais, cabe destacar no Capítulo 5, seção I, Art.12:

A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, interdisciplinar, transdisciplinar e transversal no currículo escolar de forma crítica, transformadora, emancipatória, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades (BRASIL, 2013).

Deste modo, a Educação Ambiental adentra nas instituições de ensino, como prática educativa ou temática contemporânea, com os objetivos de desenvolver práticas integradas que contemplem as complexas relações socioambientais, que envolvam os aspectos históricos, políticos, sociais, econômicos, culturais, científicos, estéticos, éticos e ecológicos, que contribuam para ampliação da percepção e desenvolvimento de uma consciência crítica sobre questões ambientais na sociedade contemporânea.

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ENSINO DA ARTE NO CONTEXTO ESCOLAR

Para subsidiar as Instituições da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná, quanto à inserção dos temas obrigatórios na educação escolar, o Departamento de Educação Básica (DEB) da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR), elaborou em 2018, o documento Legislações que implicam na organização do trabalho pedagógico – orientações à rede pública estadual. O documento, que está alinhado à

Base Nacional Comum Curricular (BNCC), reúne as legislações vigentes que devem estar contempladas no currículo escolar.

Deste modo, os documentos orientadores da prática docente no Estado, propõem ações pedagógicas que estejam em consonância com as discussões exigidas pelas legislações. Os desafios ou temáticas da sociedade contemporânea são inseridos no contexto da sala de aula, pelos conteúdos expressos no Plano de Trabalho Docente, possibilitando aos alunos uma formação contextualizada, que conecta os conteúdos escolares com o mundo-realidade concreta.

No ensino da Arte, a Educação Ambiental e o meio ambiente estão contemplados por meio dos conteúdos escolares. De acordo com os documentos orientadores: Legislações que implicam na organização do trabalho pedagógico – orientações à rede pública estadual (2018), Referencial Curricular do Paraná – Ensino Fundamental (2018) e o Currículo da Rede Estadual Paranaense – CREP (2021), o trabalho pedagógico tem como ponto de partida os conteúdos de cada componente curricular, a partir dos quais é possível que a abordagem das temáticas da contemporaneidade seja efetivada, pautada pela interdisciplinaridade e pela contextualização.

Na educação básica, o ensino da Arte é composto pelas linguagens artísticas: Artes Visuais, Música, Teatro e Dança, que trabalhadas de forma dinâmica, possibilita uma abordagem contemporânea do componente Arte no contexto escolar. Destaca-se que, além da transmissão de um saber de qualidade sobre o pensamento/ produção artística, o ensino da Arte tem um papel primordial, pois:

[...] trata-se de criar condições para o aprimoramento dos sentidos humanos e o aguçamento da percepção, tanto para promover a humanização quanto para que a criação, produção, fruição da arte se torne possível a todos (PEIXOTO, 2002, p. 4).

Cabe pontuar que a Arte é a forma de expressão mais característica do homem. Expressa certa visão de mundo, que é individual e ao mesmo tempo social; carrega consigo escolhas, decisões, posição política e a intencionalidade do artista – o que a torna uma particularidade criada – portanto nunca será neutra, uma vez que, na sua própria constituição está comprometida com a realidade concreta, social e histórica (PEIXOTO; SCHLICHTA 2013; SCHLICHTA, 2011; PEIXOTO, 2003).

A Arte como construção social e cultural expressa valores diversos, sejam eles associados ao sistema produtivo e econômico (arte como mercadoria, produto lucrativo) ou valores sociais, culturais e ambientais, associados à participação coletiva nos processos decisórios, ao respeito à diversidade cultural, conservação da natureza, a integridade humana e solidariedade social. Por conseguinte, pelo trabalho educativo, este componente curricular propicia o desenvolvimento das capacidades criativa, reflexiva e crítica dos alunos, além de promover o aprendizado estético e sensível.

E, com isso, o encaminhamento metodológico no ensino artístico exige a consideração de três momentos:

1) a contextualização dos saberes artísticos, que no tocante aos conteúdos escolares e as relações com o meio ambiente, fundamenta-se no Currículo da Rede Estadual Paranaense – Ensino Fundamental (2021), que orienta a prática docente nas escolas de Cascavel e região e apresentam possibilidades de conteúdo para trabalhar com as legislações: Lei Federal n.º 9795/99, Dec. 4201/02 – Educação Ambiental e a Lei Estadual n.º 17505/13 – Educação Ambiental.

2) a fruição, que se faz possível por meio da leitura de imagens – da Arte, ou não, como: histórias em quadrinhos, imagens publicitárias, desenhos animados, vídeos, fotografia; pela apreciação e análise de espetáculos de Dança ou Teatro, concertos musicais, audiovisuais, mediada pela ação do docente.

3) o fazer artístico de forma articulada, constituído pelas práticas individuais e/ou coletivas que promovem a experimentação e vivência dos conhecimentos adquiridos teoricamente, tendo em vista a compreensão sobre o processo criador e elaboração de uma poética pessoal.

Nota-se que as relações entre Arte, cultura e meio ambiente são expressas no 6º ao 9º ano nas linguagens artísticas pelos objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem. Tomemos o exemplo da linguagem Artes Visuais.

Constatamos que dentre os conteúdos elencados para o ensino da Arte, uma série deles possibilitam relações ampliadas com as questões ambientais: gêneros artísticos – paisagem; técnicas artísticas – mosaico e colagem; cidade como suporte na arte; Arte rupestre: desenho e pintura; *Land Art* – arte ambiental; geoglifos; corpo como suporte e *body art*; arte contemporânea: instalação, fotografia; arte multimídia; arte conceitual; arte de rua; arte urbana; intervenção urbana; grafite; arte cinética e vanguardas artísticas; arte propositora e participativa, *assemblage*, fotomontagem; arte e tecnologia; fotografia artística; fotoformas; videoarte animação; curta-metragem. Além destes, o estudo da obra de artistas como Eduardo Srur, Vick Muniz, Franz Krajciberg, Bené Fonteles, dentre outros, permite estabelecer relação com a preservação do meio ambiente.

## PRÁTICAS ARTÍSTICAS E O IMPACTO NO MEIO AMBIENTE

Como já mencionado anteriormente, o aprendizado em arte se efetiva na articulação entre a contextualização, a fruição e o fazer (prática) artístico. Partiremos da experiência de docência em Arte, na rede pública estadual de ensino do município de Cascavel-PR, para analisar propostas artísticas sobre meio ambiente e Educação Ambiental desenvolvidas dentro do espaço escolar.

Das propostas sobre Educação Ambiental mais corriqueiras desenvolvidas pelos professores, destacam-se aquelas que propõem a reutilização de materiais descartáveis como elemento central em produções de mosaicos (com embalagens plásticas de produtos de higiene pessoal e de limpeza); produção de esculturas (com caixinhas de papel, caixas de leite, de medicamentos, produtos de higiene e limpeza); pinturas (em pneus para floreiras); confecção de vasos (com utilização de garrafas pets, caixas de papelão), produção de maquetes (com isopor). Os resíduos são reaproveitados para a confecção de trabalhos artísticos ou artesanato, para serem expostos nas Mostras escolares e, depois, retornam para a casa dos alunos.

Com a intenção de educar sobre destinação dos resíduos, noção de lixo, coleta seletiva, reciclagem ou alertar sobre a responsabilidade individual ou coletiva, essas propostas ganham força no sistema educacional e adesão entre professores e alunos. Contudo, um primeiro apontamento necessário sobre essas atividades escolares está no fato dos resíduos (embalagens plásticas, caneta, jornais, revistas, envelopes, folhas de caderno, fotocópias, embalagens pet e Tetrapak®, caixa de pizza, caixas onduladas, cartolinas e papel cartão ou sulfite usado) perderem a possibilidade de serem reciclados, em virtude do desenvolvimento das técnicas artísticas que acrescem a esses resíduos outros materiais como cola (branca, quente, silicone), tintas, terra, areia e outros que, por consequência, os contaminam.

Neste sentido, tal encaminhamento impacta de forma negativa no meio ambiente porque resulta na produção de maior contingente de lixo, do que em uma real sensibilização dos problemas ambientais. As práticas efetivadas nas aulas de Arte descritas expressam como está sendo entendida a relação entre Arte e reciclagem, cujos princípios voltam-se muito mais para um contexto utilitarista do que crítico. A falta de

discussões e informações pelos alunos e professores sobre resíduo sólido, descarte e sua contribuição para as crises ambientais existentes, sugere uma melhor condução das práticas no ambiente escolar.

De acordo com Layrargues e Lima (2014), essas atividades escolares aproximam-se das macrotendências da Educação Ambiental conservacionista e pragmática, nas quais predominam práticas educativas que investem em ações pontuais, individuais e comportamentalistas, no âmbito doméstico e privado, de forma a-histórica, apolítica e conteudista. E, conforme o autor, tanto a perspectiva conservacionista quanto a pragmática da Educação Ambiental ajustam-se ao contexto neoliberal, uma vez que não questionam as relações socioambientais de exploração-expropriação, nem o modelo social e de desenvolvimento econômicos vigentes,

[...] Deixa a margem a questão da distribuição desigual dos custos e benefícios dos processos de desenvolvimento, e resulta na promoção de reformas setoriais na sociedade sem questionar seus fundamentos, inclusive aqueles responsáveis pela própria crise ambiental (LAYRARGUES; LIMA, 2014, p. 31).

Nas práticas supracitadas, ocorre uma reutilização ou reaproveitamento de materiais recicláveis com o desejo de diminuir o acúmulo de lixo. No entanto, esse desejo não se explicita, conforme Layrargues (2002), por não se questionar a produção de bens ou a ideologia do consumo, a geração do lixo ou a reciclagem como mecanismo de manutenção da produção e do consumismo. Conforme o autor, a reciclagem representa no imaginário da população a resolução de um problema ambiental – ou seja, a produção excessiva de rejeitos. Ela cria um efeito ilusório que gera a sensação de desempenhar um comportamento ambientalmente correto no indivíduo, pois:

[...] a reciclagem representa, além da salvação da cultura do consumismo, a permanência da estratégia produtiva da descartabilidade e da obsolescência planejada, permitindo a manutenção do caráter expansionista do capitalismo (LAYRARGUES, 2002, p. 184).

Desta forma, defendemos que não deve ser este o entendimento a ser ensinado na escola. Acreditamos que a Educação Ambiental crítica possibilita a visão de integração das relações sociais e ecológicas, das práticas educativo-ambientais ultrapassando a recomendação de realizar uma receita sobre o que fazer e o que não fazer. Ao contrário, precisam sair do modo automático, reproducionista e tradicional, conforme assinala Lindino (2020, p. 74), ao defender que precisamos praticar os “[...] conceitos de sustentabilidade, buscando soluções para uma sociedade equilibrada e apresentando atividades educativas que estimulem o desenvolvimento da cidadania e formação cultural”.

Para além da produção de trabalhos escolares, resultantes da aplicação de técnicas artísticas na confecção de artesanato, por meio da utilização de matérias aspirantes à reciclagem, apostamos que é possível explorar outras linguagens artísticas e formas de expressão que ampliem a sensibilização dos alunos com o meio ambiente. Especificamente quando se trabalha nas aulas de Arte, entendemos que a articulação dos conteúdos escolares e a vivência sensível artística é possível contribuir na mudança de comportamento ou hábito cotidiano, sob a ótica do cuidado ao ambiente em que vivemos.

Propostas alternativas que busquem a reconstrução da relação do homem com a natureza; da preservação-conservação do meio ambiente; da vivência e da percepção da natureza ou ambiente ao seu entorno; das experiências com elementos naturais; do reconhecimento da paisagem; da fruição de obras; das experiências cênicas, nas quais o corpo-sujeito se mostra, se tornam exemplo de possibilidades que podem ser incorporadas ao cotidiano escolar e aliam a Arte à Educação Ambiental.

## ARTE E SENSIBILIDADE AMBIENTAL

Historicamente, as produções artísticas contemporâneas buscam nas questões ambientais sua representatividade. Muitos artistas identificam a natureza e o ambiente devastados e explorados; os elementos naturais (água, fogo, terra, ar), o ser humano e suas ações predatórias no meio ambiente e as revelam em suas obras. A partir de meados dos anos 1960, com o afrouxamento das categorias tradicionais e do dismantelamento das fronteiras interdisciplinares, a Arte (em especial as Artes Visuais) assumiu formas e nomes diferentes (ARCHER, 2001).

A desmaterialização do objeto e da ideia da arte como processo, que pode ou não coincidir com a vida do artista, indica a superação de um problema artístico: o da arte-objeto. Fato que abre possibilidades para que o ambiente passe a ser o protagonista da experiência estética. Assim, a ausência do objeto Obra de Arte da galeria ou dos espaços expositivos faz com que o espectador seja provocado a olhar os fenômenos do mundo pelo viés artístico. Tomemos como objeto de reflexão a Land Art ou Arte ambiental (movimentos artísticos dos anos 1970).

Os artistas ligados a estes movimentos deixaram de lado a produção de objetos para trabalhar no ambiente. As proposições adotadas por eles ligavam-se à paisagem e às várias formas de apropriação da natureza e do meio ambiente. Sendo assim, o reaproveitamento dos elementos naturais na paisagem, a restauração estética de ambientes danificados, a recriação de um estado de curiosidade em relação a fatores ambientais havia se tornado costumeiros e desinteressantes e, com isso, a intervenção do artista ultrapassa seus limites e alça discussões sobre a ordem econômica. Como explicita Argan (1996, p. 589):

Num regime capitalista, mesmo o ambiente é privatizado e torna-se objeto de especulação e lucro. Como a qualidade da vida dos indivíduos e grupos depende da relação com o ambiente, o uso capitalista do ambiente (a começar, naturalmente pelo ambiente urbano e pelo território) gera psicoses, neuroses, frustrações, que levam inevitavelmente a doença social da droga, da violência, da marginalização. A propriedade e a utilização privada do ambiente comportam regimes políticos de exploração e opressão; conseqüentemente provocam a paralisia de qualquer atividade criativa, na medida em que à classe dirigente interessa que essa situação seja sofrida apenas passivamente (ARGAN, 1996, p. 589).

Nota-se que a relação entre natureza e cultura sempre foi, e continua sendo, conflituosa e complexa. O cenário colapsado em que vivemos obriga o artista a problematizar essa realidade e torná-la visivelmente poética. E, dentre os vários contemporâneos brasileiros, que tomam a natureza como objetos poético-reflexivos, destacam-se o artista-professor Hugo Fortes, o artista Eduardo Srur, a artista Débora Muskat. Esses artistas, por meio de propostas diversificadas, traduzem as deformações e crimes contra a natureza e, ao mesmo tempo, as estratégias de recombinação, reconstrução, sutileza e acolhimento pelo ambiente.

Hugo Fortes é um artista que se dedica a discussão entre a natureza e a cultura contemporânea, no que se refere ao elemento natural água. Entre 2003 e 2006, realizou uma série de instalações que representam rios, a partir da colocação de aquários de diversos tamanhos, preenchidos com água, argila e parafina, em diferentes espaços expositivos. Intituladas “Ribeirão”, “Pirapora” e “Onde”, as instalações artísticas referem-se à poluição dos rios, ao encaixotamento do rio pela cidade contemporânea, aos rios que não podem mais fluir e que foram recriados artificialmente. Segundo este artista,

[...] Não se pode mais abordar a natureza de forma ingênua (...). O progresso tecnológico impõe-se de maneira irreversível, distanciando os homens da natureza. Porém o desenvolvimento de tecnologias e políticas ambientais pode nos auxiliar a pelo menos manter a natu-

---

reza que ainda nos resta. Ao retratar estas questões, o artista contemporâneo coloca-se como agente político que reflete sobre o ambiente que o cerca, interferindo conscientemente em sua percepção e trazendo-a para o debate público (FORTES, 2009, p. 347).

Já o artista Eduardo Srur, a partir dos anos 2000, dedica-se a uma produção voltada para o espaço público das grandes cidades, ele vem desenvolvendo instalações com novos materiais e diferentes linguagens visuais. Nas intervenções urbanas, apropria-se de pontes e viadutos, rios poluídos e represas, parques públicos e terrenos baldios. As obras realizadas em espaço público tendem a chamar à atenção para questões ambientais e para o contexto cotidiano das metrópoles e ampliar a presença da Arte na sociedade ou aproximá-la à vida dos cidadãos.

Um exemplo disso, em 2019, Srur deu início a uma série intitulada “Natureza Plástica”, composta unicamente de sacolas plásticas recolhidas nas margens dos rios, ruas e cooperativas de reciclagem. O artista substitui os pincéis e a tinta a óleo – materiais próprios da pintura – por uma técnica que utiliza somente fragmentos plásticos, sem o uso de cola, tinta ou qualquer outro material, para compor os trabalhos cujas referências são pinturas consagradas da História da Arte. Nestes trabalhos, provoca a reflexão sobre o uso do plástico, o descarte deste material na natureza e a produção de lixo.

Por fim, sobre a artista Débora Muszkat, cabe ressaltar que ela utiliza o vidro descartado no lixo como principal matéria de trabalho artístico. A reciclagem está presente em sua linguagem artística desde 1984. Para ela, arte e sustentabilidade tornam-se indissociáveis.

Os três artistas apresentam aspectos positivos da Arte para o ambiente, uma vez que, ao invés de produzir mais objetos descartáveis, eles se apropriam de resíduos produzidos. Neste sentido, e como a Arte toca os cinco sentidos, acreditamos ser possível ampliar a sensibilidade humana em relação ao meio ambiente.

Além de promover a experiência estética, acreditamos também que a Arte desencadeia um processo de reflexão perceptiva que justifica a necessidade da presença da Educação Ambiental nas escolas. Não só pelo simples fato de se fazer arte, mas de perpetuar a Arte no ideário dos alunos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas últimas décadas, um número crescente de artistas que abordam questões ambientais em suas produções têm despontado no cenário artístico brasileiro. Muitos deles trabalhando com reutilização de resíduos na produção de obras ou propostas conceituais.

No contexto escolar, as propostas artísticas desenvolvidas nas aulas de Arte têm se envolvido com as temáticas ambientais. No entanto, são poucas as que têm valor artístico e promovem a Educação Ambiental. Desenvolver a sensibilidade estética dos alunos não é trivial e, diante disto, retomemos o questionamento inicial: o ensino da Arte pode contribuir para a Educação Ambiental dos alunos?

E para respondê-la, apresentamos duas possíveis respostas: uma negativa, pois consideramos que não é possível contribuir para a Educação Ambiental dos alunos quando as práticas adotadas no ensino da Arte se limitarem na aplicação de técnicas artísticas descontextualizadas. Neste sentido, fazer pelo fazer, restringe a Arte voltada para a quantidade e não qualidade.

Outra positiva, está no fato que o ensino da Arte pode contribuir com a Educação Ambiental dos alunos por meio de propostas artísticas que envolvam vivências ou experiências estéticas significativas, estabelecendo contato com o meio ambiente, suscitando reflexões sobre a relação corpo-mente e ambiente circundante e analisando o impacto que as atitudes cotidianas podem causar ao meio ambiente.



De tal modo, o ensino da Arte pode contribuir para a formação de cidadãos mais críticos e sugere que não só o artista contribua para a Educação Ambiental, mas o professor de Arte tem grande potencial para atuar como um educador ambiental no contexto escolar ou em um contexto mais amplo da sociedade. É preciso reconhecer seu próprio potencial, reconhecer sua responsabilidade, pois, conforme já dizia Sartre, nossa responsabilidade é muito maior do que poderíamos supor, porque ela engaja a humanidade inteira.

E, na perspectiva de inserir a Educação Ambiental em todas as esferas da sociedade e para promover o diálogo entre os diversos setores organizados, a ideia de espaços coletivos deveria dilatar as atividades do dia a dia e promover a formação de multiplicadores de conhecimento socioambiental. (...) Tais práticas deveriam ser efetuadas em espaços apropriados, que permitam o contato (...) e promovam a construção do conhecimento e o aprendizado aconteça por meio de vivências e cooperação (LINDINO, 2020, p. 53-54).

Neste sentido, a promoção de novas mudanças de hábitos e cultura tenderiam a sensibilizar os cidadãos sobre a importância do uso sustentável dos recursos naturais, recicláveis e, por conseguinte, do consumo de obras de Artes. Isto porque, “A necessidade de inserir a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e em locais fora dos muros escolares vislumbrou o grande potencial de desenvolver práticas educativas e a oportunidade de qualificar os atores que nela atuam” (LINDINO, 2020, p. 54).

## REFERÊNCIAS

- ARCHER, M. **Arte Contemporânea: Uma História Concisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- ARGAN, G. C. **Arte Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- BIANCHI, M. **Arte e Meio Ambiente nas Poéticas Contemporâneas**. 2012. 76 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Ambiental, Lei 9795**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 abr. 1999 Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999.
- CESÁRIO, L. A. Arte Ambiental Crítica. In: CANTON, K. (org.). **Poéticas da Natureza**. São Paulo: PGEHA/Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, 2009.
- FORTES JR. H. F.S. Natureza e artificialidade nas paisagens aquáticas contemporâneas. In: CANTON, K. (org.). **Poéticas da Natureza**. São Paulo: PGEHA/Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, 2009.
- POZZA JUNIOR, M.C.; THOLDO, T.M. Uma Arte, Um Ambiente: um breve diálogo entre projetos de Arte e Educação Ambiental. In LINDINIO, T.C. (Org). **Educação Ambiental: O que eu tenho a ver com isso?** São Carlos: Pedro & Joao editores, 2019.
- LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. C. As macrotendências político-pedagógicas da Educação Ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo, v. XVII, n. 1, p. 23-40, jan-mar 2014.
- LAYRARGUES, P. O cinismo da reciclagem: o significado ideológico da reciclagem da lata de alumínio e suas implicações para a educação ambiental. In LOUREIRO, F.; LAYRARGUES, P.; CASTRO, R. (Orgs.) **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania**. São Paulo: Cortez, 2002, p.179-220.
- LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 4 Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- LINDINO, T.C. et al (Org.). **Somos todos responsáveis pelo ambiente que habitamos**. Curitiba: CRV, 2020.
- PARANÁ. Secretaria do Meio Ambiente. **Lei Ordinária nº 17.505**, de 11 de janeiro de 2013.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação. **Legislações que implicam na organização do trabalho pedagógico** - orientações à rede pública estadual. Curitiba, 2018.
- \_\_\_\_\_. **Referencial Curricular do Paraná – Princípios, Direitos e Orientações**. Curitiba, 2018.
- \_\_\_\_\_. **Currículo da Rede Estadual Paranaense – anos finais**. Curitiba, 2018.
- NAGAI, A.P.R.; TEREZINHA, C.L. A Educação Ambiental na  
Perspectiva do Direito para uma Ecologia Integral. *Pleíade*, 17(38): 60-69, Jan.-Mar., 2023  
DOI: 10.32915/pleiade.v17i38.907

---

PEIXOTO, M. I. H. **Arte e Grande Público**: a distância a ser extinta. Campinas, SP: autores Associados, 2003.

\_\_\_\_\_. Fundamentos Filosóficos para o Ensino da Arte. **IV Seminário de Pesquisa em Educação, Anped Sul**, 2002, UFSC, Florianópolis.

SILVA, F. W.; SAMMARCO, Y. M.; TEIXEIRA, A. F. Educação Ambiental Lúdica: Diálogos do corpo, Lazer e Arte. In LISBOA, C. P.; KINDEL, E. A. I. (Orgs). **Educação Ambiental**: da Teoria a Prática. Porto Alegre: Mediação, 2012, p. 49-69.

SCHILICHTA, C. A. B. D. Arte, Educação e Formação dos Sentidos Humanos. **V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo** – Marxismo, Educação e Emancipação Humana. De 11 a 14 de abril de 2011. UFSC/Florianópolis-SC. Brasil.

